

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 28 • 12 de fevereiro de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Pós-Licença

Daniel de Miranda Queiroz

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fabio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

Armando Costa Júnior

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)

Ato do Diretor

Processo E-07/002.120.66/2017

Serviços Especiais de Engenharia LTDA (SEEL)	4
--	---

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA (SUPPIB)

Atos do Superintendente

Processo E-7/002.097.82/2015

Auto Posto EJM LTDA	4
---------------------------	---

Processo E-7/503.155/2010

Vadecar Matadouro LTDA - ME	4
-----------------------------------	---

Processo E-7/002.139.92/2013

Rodrigo Araújo Theophilo	5
--------------------------------	---

Processo E-7/150.111/2008

Auto Posto Thorck LTDA	5
------------------------------	---

Processo E-7/508.210/2011

Terrefértil Teresópolis Agropecuária LTDA	5
---	---

Processo E-7/506.207/2011

José Alves da Cruz Filho	5
--------------------------------	---

Processo E-7/150.461/2008

Marmoraria Santa Luzia LTDA	6
-----------------------------------	---

Processo E-7/150.135/2008

Condomínio do Edifício Dias Duarte	6
--	---

Processo E-7/505.799/2012

AAS Empreendimentos Imobiliários e Hotel LTDA	6
---	---

Processo E-7/150.377/2008

Condomínio do Edifício Regente	6
--------------------------------------	---

Processo E-7/150.121/2008

Sociedade de Médico Hospitalar LTDA	6
---	---

SUMÁRIO

Processo E-7/150.138/2008	
Condomínio do Edifício Barão do Amazonas	7
Processo E-7/506.208/2011	
José Alves da Cruz Filho	7
Processo E-7/150.124/2008	
Hotéis Casablanca LTDA	7

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)**Ato do Diretor****De 11 de fevereiro de 2020****Processo E-07/002.120.66/2017****Serviços Especiais de Engenharia LTDA (SEEL)****Contrato nº 39/2018**

Fica aceito, em caráter provisório, a “Complementação das obras para controle da inundação e recuperação ambiental”, no município de Teresópolis, RJ, de acordo com o contrato nº 39/2018, assinado em 10 de setembro de 2018, objeto do Processo E-07/002.12066/2017 – Termo de Compromisso CEF – Caixa Econômica Federal – 2607.0367.942-42/2011-RJ/Ministério das Cidades.

Armando Costa Vieira Junior**Diretor****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA (SUPPIB)****Atos do Superintendente****De 12 de fevereiro de 2020****Processo E-7/002.097.82/2015****Auto Posto EJM LTDA****Indeferimento IN048001**

Indeferida a solicitação de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, referente à extração de água subterrânea em poço raso, na Estrada União e Indústria, nº 12.293, Itaipava, Petrópolis, RJ, para lavagem de veículos em posto de combustível, em razão da constatação de contaminação da água (BTEX), conforme Parecer Gelram/SELAC-LOR nº 091/2014.

De 12 de fevereiro de 2020**Processo E-7/503.155/2010****Vadecar Matadouro LTDA - ME****Indeferimento IN051076**

Indeferida a solicitação de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, referente à extração de água subterrânea em poço raso, na Estrada São Joaquim - Km 1, Bemposta, Três Rios, RJ, para aspersão de animais antes do abate e para a lavagem da área do matadouro, em razão do requerente já ter apresentado a abertura do processo digital no PD-07/014.137/2017 referente à solicitação de outorga para o mesmo poço.

De 12 de fevereiro de 2020**Processo E-7/002.139.92/2013****Rodrigo Araújo Theophilo****Indeferimento IN043650**

Indeferida a solicitação de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, referente à extração de água subterrânea em poço, na Rua Almirante Roque Fernandes Dias, nº 220, Itaipava, Petrópolis, RJ, para rega de jardins, lavagem de pátio e limpeza em geral, em razão do não atendimento às Notificações SUPPIBNOT/01071086 (AR recebido em 09 de setembro de 2016) e SUPPIBNOT/01086435 (AR recebido em 29 de novembro de 2017), conforme disciplina a Resolução Inea nº 129, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 3.467/2000.

De 12 de fevereiro de 2020**Processo E-7/150.111/2008****Auto Posto Thorck LTDA****Indeferimento IN043592**

Indeferida a solicitação de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, referente à extração de água subterrânea em poço, na Rua General Rondon, nº 1.243, Quitandinha, Petrópolis, RJ, para lavagem de veículos, em razão do não atendimento à Notificação SUPPIBNOT/01086113 (AR devolvido em 21 de novembro de 2017) em virtude de o proprietário do estabelecimento não exercer mais atividades no local, conforme disciplina a Resolução Inea nº 129, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 3.467/2000.

De 12 de fevereiro de 2020**Processo E-7/508.210/2011****Terrefértil Teresópolis Agropecuária LTDA****Indeferimento IN046876**

Indeferida a solicitação de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, referente à extração de água subterrânea em poço, na Rodovia BR 116, s/nº - Km 40, Água Quente, Teresópolis, RJ, para todos os fins, em razão do não recebimento da Notificação SUPPIBNOT/01095351 e RV 597/18, constando que o empreendimento não consiste mais no local, conforme disciplina a Resolução Inea nº 84/2014, art. 2º inciso IV.

De 12 de fevereiro de 2020**Processo E-7/506.207/2011****José Alves da Cruz Filho****Indeferimento IN043656**

Indeferida a solicitação de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, referente à extração de água subterrânea em poço, na Praça Vinte e Nove de Junho, nº 6, Posse, Petrópolis, RJ, para consumo e higiene humana, conforme informado no relatório de vistoria fls. 3, em razão do não atendimento às Notificações SUPPIBNOT/01004209 (AR recebido em 12 de abril de 2012) e SUPPIBNOT/01085478 (AR recebido em 13 de novembro de 2017), conforme disciplina a Resolução Inea nº 129, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 3.467/2000.

De 12 de fevereiro de 2020**Processo E-7/150.461/2008****Marmoraria Santa Luzia LTDA****Indeferimento IN043669**

Indeferida a solicitação de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, referente à extração de água subterrânea em poço, na Rua Fabrício de Mattos, nº 80, Centro, Petrópolis, RJ, para uso geral, em razão do não atendimento à Notificação SUPPIBNOT/01086036 (AR recebido em 23 de novembro de 2017), conforme disciplina a Resolução Inea nº 129, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 3.467/2000.

De 12 de fevereiro de 2020**Processo E-7/150.135/2008****Condomínio do Edifício Dias Duarte****Indeferimento IN043672**

Indeferida a solicitação de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, referente à extração de água subterrânea em poço, na Rua Teresa, nº 280, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, para uso geral, em razão do não atendimento à Notificação SUPPIBNOT/01085941 (AR recebido em 22 de novembro de 2017), conforme disciplina a Resolução Inea nº 129, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 3.467/2000.

De 12 de fevereiro de 2020**Processo E-7/505.799/2012****AAS Empreendimentos Imobiliários e Hotel LTDA****Indeferimento IN043628**

Indeferida a solicitação de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, referente à extração de água subterrânea em poço, na Rua do Imperador, nº 316, Centro, Petrópolis, RJ, para uso geral, em razão do não atendimento à Notificação SUPPIBNOT/01086877 (AR recebido em 5 de dezembro de 2017), conforme disciplina a Resolução Inea nº 129, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 3.467/2000.

De 12 de fevereiro de 2020**Processo E-7/150.377/2008****Condomínio do Edifício Regente****Indeferimento IN043651**

Indeferida a solicitação de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, referente à extração de água subterrânea em poço, na Rua Paulo Barbosa, nº 147, Centro, Petrópolis, RJ, para uso geral, em razão do não atendimento à Notificação SUPPIBNOT/01085613 (AR recebido em 13 de novembro de 2017), conforme disciplina a Resolução Inea nº 129, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 3.467/2000.

De 12 de fevereiro de 2020**Processo E-7/150.121/2008****Sociedade de Médico Hospitalar LTDA****Indeferimento IN046968**

Indeferida a solicitação de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, referente à extração de água subterrânea em dois poços, na Avenida Portugal, nº 236, Valparaíso, Petrópolis, RJ, para uso geral, em razão da solicitação de arquivamento do processo para abertura de novo processo de outorga de uso superior ao insignificante, conforme disciplina a Resolução Inea nº 85.

De 12 de fevereiro de 2020**Processo E-7/150.138/2008****Condomínio do Edifício Barão do Amazonas****Indeferimento IN041189**

Indeferida a solicitação de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, referente à extração de água subterrânea em dois poços fundos, na Rua Engenheiro Miguel Detsi, nº 30, Centro, Petrópolis, RJ, para uso geral, em razão da abstenção do uso da fonte alternativa.

De 12 de fevereiro de 2020**Processo E-7/506.208/2011****José Alves da Cruz Filho****Indeferimento IN043655**

Indeferida a solicitação de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, referente à extração de água subterrânea em poço, na Estrada União e Indústria, nº 33.740, Posse, Petrópolis, RJ, para consumo e higiene humano, em razão do não atendimento às Notificações SUPPIBNOT/01004211 (AR recebido em 22 de abril de 2012) e SUPPIBNOT/01085533 (AR recebido em 13 de novembro de 2017), conforme disciplina a Resolução Inea nº 129, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 3.467/2000.

De 12 de fevereiro de 2020**Processo E-7/150.124/2008****Hotéis Casablanca LTDA****Indeferimento IN043671**

Indeferida a solicitação de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, referente à extração de água subterrânea em poço, na Rua da Imperatriz, nº 286, Centro, Petrópolis, RJ, para uso geral, em razão do não atendimento à Notificação SUPPIBNOT/01086028 (AR recebido em 22 de novembro de 2017), conforme disciplina a Resolução Inea nº 129, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 3.467/2000.

Edmardo de Oliveira Campbell Junior**Superintendente**

.....